PUBLICIDADE LEGAL

FUNDAÇÃO PARQUE HISTÓRICO MAL. MANOEL LUIS OSÓRIO

CNPJ: 87.065.207/0001-22

Balanço Patrimonial 2024 - Em Reais (R$)

ATIVO	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Circulante	**129.689,05**	**97.164,66**
Caixas	3.445,60	6.522,14
Cta. Corrente e Poupança	80.039,00	89.378,51
Aplicações e Investimentos	45.154,45	1.264,01
Adiantamentos Diversos	1.050,00	-
Ativo Não Circulante	**771.705,76**	**775.374,24**
Terrenos / Florestamento	195.800,92	195.800,92
Prédios	398.016,55	398.016,55
Móveis	210.066,38	210.066,38
Veículos	48.839,40	48.839,40
Máquinas e Equipam.	414.219,88	409.921,88
Máq.e Equipam. Usados	916,67	916,67
Computad. e Periféricos	32.566,33	32.566,33
Esculturas	7.400,00	7.400,00
Museu de Armas	113.127,64	113.127,64
Objeto de Arte	45.000,00	45.000,00
(-) Depreciações Acum.	(694.248,01)	(686.281,53)
Total do Ativo	**901.394,81**	**872.538,90**
PASSIVO	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Patrimônio		
Patrimônio Social	1.310.818,28	1.310.818,28
Result. Sociais Acumul.	**(409.423,47)**	**(438.279,38)**
Superávit/deficit do Acum.	(409.423,47)	(438.279,38)
Total do Patrim. Social	**901.394,81**	**872.538,90**

Demonstração do Resultado do Período 2024

Receita Operacional	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Recursos com Doações	173.813,00	160.732,00
Recursos de Colaboradores	93.874,24	69.686,91
Rec.de Eventos/proj. Sociais	53.957,93	100.403,95
Recursos Parque Osorio	213.900,38	146.619,27
Total da Rec. Operac. Bruta	**535.545,55**	**477.442,13**
Despesas Operacionais		
Despesas com Projetos	(254.104,98)	(283.860,94)
Serviços Contratados	(35.227,08)	(43.974,45)
Manut. e Conserv. de Bens	(96.757,34)	(51.011,32)
Material de Exped. / Limpeza	(6.255,50)	(3.704,53)
Despesas Legais	(1.750,18)	(5.419,84)
Impostos Estaduais	(2.239,61)	(2.708,61)
Despesas Diversas	(44.217,47)	(5.327,11)
Telefone / Internet	(1.793,44)	(4.604,60)
Depreciações	(7.966,48)	(25.086,48)
Alimentação	(258,14)	(11.039,39)
Laboratório e Medicamentos	(33.624,03)	(12.243,55)
Despesas Administrativas	(25.795,78)	(11.568,71)
Manutenção Diversos	(1.167,90)	(28.901,95)
Total das Desp. Operac.	**(511.157,93)**	**(489.451,48)**
Resultado Operacional		
Receitas Financeiras	7.216,51	6.716,76
Despesas Bancárias	(2.748,22)	(2.618,07)
Resultado Financeiro	**4.468,29**	**4.098,69**
Déficit /Superávit do Exerc.	**28.855,91**	**(7.910,66)**

Demonstração das Mutaçõesdo Patrimônio Líquido

	31/12/2024	**01/12/2023**
Saldo no Início do Exercício	**872.538,90**	**880.449,56**
Ajuste de Exerc.Anteriores		
Superávit/ Déficit do Exerc.	28.855,91	(7.910,66)
Transferências Patrimoniais		
Saldo ao Final do Exercício	**901.394,81**	**872.538,90**

Notas explicativas

01 - Contexto Operacional: A Fundação Parque Histórico Marechal Manoel Luis Osorio, é uma entidade de cunho sociocultural, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública pela União, pelo Estado do Rio Grande do Sul e pelos Municípios de Osório e Tramandaí. Inscrita no cadastro de pessoa jurídica na Receita Federal em 11/04/1972, sob o nº 87.065.207/0001-22, com sede e foro no município de Tramandaí/RS situado na Rod. RS 030 – km 101. Possui título de utilidade pública conforme dispositivos legais: a) Decreto nº 72.913 de 11/10/1973 – que declara junto a União; b) Decreto nº 21.625 de 01/02/1972 – que declara junto ao Estado; c) Decreto n° 38 de 17/02/1972 – que declara junto ao Município de Tramandaí; d) Decreto nº 11 de 21/02/1972 – que declara junto ao Município de Osorio. A fundação tem sua finalidade estatutária, conforme previsto no art. 4º: § 1º Manter, preservar e desenvolver o Parque Histórico Marechal Manoel Luis Osorio, situado em terras do antigo Município de Nossa Senhora da Conceição do Arroio, hoje integrantes do Município de Tramandaí, no Estado do Rio Grande do Sul, tendo como local de destaque a casa onde nasceu Manoel Luis Osorio e o Panteão, onde repousam seus restos mortais. § 2º Promover o culto dos antepassados, especialmente a memória do insigne Marechal Luis Osorio, e incentivar o estudo e a pesquisa da nossa história. § 3º Incrementar o sentimento de civismo e amor à Pátria, por meio de atividades de cunho sociocultural. § 4º Preservar o acervo do patrimônio cultural contido no Sítio Histórico Parque Osorio. **02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração dos demonstrativos contábeis desse exercício, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, que alteraram artigos da Lei Nº. 6.404/76, em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil. A Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. Resolução NBC TG 26, que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e em especial a Resolução CFC Nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. **03 - Procedimentos das Escriturações Contábeis:** As práticas contábeis adotadas na elaboração da situação patrimonial desta entidade, mantêm um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. Todas as receitas obtidas durante o ano calendário, foram aplicadas exclusivamente nas necessidades financeiras que se fizeram necessárias durante o ano letivo da fundação, como na conservação e manutenção do acervo do patrimônio cultural e todos os seus objetivos e finalidades, conforme prevê o estatuto da entidade, evidenciadas nas demonstrações contábeis. **3.1) Princípios Contábeis:** A entidade adota os princípios fundamentais de contabilidade, com destaque para o regime de competência, para escrituração das despesas e de suas receitas. Mantêm a escrituração completa, revestida das formalidades que asseguram a sua respectiva exatidão, em conformidade com as disposições legais vigentes: ITG 2002 (R1) Resolução CFC nº 877 de 18/04/2000, NBC T 10, Lei 9532 de 1997, CF 1988, art 150, VI,b e art.1.181 da Lei 10.402/02 Código Civil. **3.2 - Principais Práticas Contábeis Adotadas: 3.2.1) Balanço Patrimonial: 3.2.1.1) Ativo Disponibilidades: a) Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por numerários e reservas livres em espécies, depositados junto ao Banco do Brasil e Banco PagSeguro. **b) Aplicações Financeiras:** é demonstrado pelo valor realizado, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço. As contas do ativo disponibilidades, estão assim representadas: Caixa - R$ 3.445,60; Banco Conta Corrente / Numerários - R$ 34.046,98; Banco Conta Poupança - R$ 45.992,02; Banco Conta Aplicações e Investimento - R$ 45.154,45; Total do ativo disponível - R$ 128.639,05. **c) Realizavel a Curto Prazo:** Esta conta adiantamento a fornecedores e adiantamentos diversos evidencia o pagamento feito antecipadamente pela entidade, a seus fornecedores, na aquisição de mercadorias ou insumos para manutenção de seus projetos sociais. **d) Provisão para Devedores Duvidosos:** A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos, em decorrência de suas finalidades não terem cunho econômico. **e) Avaliação dos Elementos Patrimoniais:** A Entidade não executou avaliações neste exercício. **f) Imobilizado, Depreciação Acumulada: f.1)** Os bens do imobilizado, correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade, ou exercidos com essa finalidade. Estão registrados conforme o custo de aquisição, não corrigido monetariamente, e deduzido pela depreciação acumulada, quando aplicável, previsto na Resolução CFC 1027/2005. **f.2)** As Depreciações acumuladas evidenciadas no ativo não circulante, levam em consideração a taxa empregada, e o tempo de vida útil e econômica do bem, estando vinculadas a conta de nº 742 no resultado do exercício. Deduzindo de depreciação acumulada e perda de redução ao valor recuperável acumulado, quando necessário. - Bem Veículos – Tempo de vida útil 5 anos – Taxa de depreciação 20%. - Bem Móveis, utensílios, museu, esculturas, máquinas e equipamentos de informática e comunicação – Tempo de vida útil 10 anos – Taxa de depreciação 10%. **f.3)** Terrenos, prédios e construções não estão depreciados, conforme previsto no Regulamento do Imposto de Renda art. 318, § 1 do Decreto nº 9.580 de 22/11/2018 e NBC 17, item 9, 10. **3.2.1.2) Passivo: a) Patrimonio Social:** O patrimônio líquido da Fundação foi formado pelas doações recebidas e pelos superávits e déficits acumulados, transferidos para o patrimônio social. De acordo com o Estatuto Social, em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente é destinado para o exército brasileiro. **3.2.2) Demonstração do Resultado Do Exercício: a) Origens dos Recursos:** As doações de pessoas físicas e jurídicas constituem as principais fontes de recursos financeiros, econômicos e materiais desta entidade sem fins lucrativos. **- Recursos c/ Doações:** São valores recebidos de pessoas jurídicas e físicas, a título de gratuidades sociais. R$ 173.813,00. - Recursos de Colaboradores: É a participação dos colaboradores, pessoa física através de contribuições mensais. R$ 93.874,24. **- Recursos com Eventos e Projetos Sociais:** Receitas auferidas pela participação em promoções e eventos culturais realizados, na manutenção do fim social. R$ 53.957,93. **- Recursos Parque Osorio:** Indenização de despesas e receitas vinculadas diretamente na manutenção do parque Osorio. R$ 213.900,38. **- Recursos Financeiros:** Rendimento auferido em contas poupança e investimentos. R$ 7.216,51. **Total de Recursos R$ 542.762,06. b) Tributos: b.1) - Imposto De Renda Pessoa Jurídica (Irpj) E Contribuição Social Sobre O Lucro Líquido (CSLL):** Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos goza de benefício de isenção do pagamento de tributos federais incidentes sobre o lucro, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e o artigo 195 da Constituição Federal. **b.2) PIS:** Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. Porém a entidade, não admitiu funcionários nesse exercício. **b.3) COFINS:** Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, goza de benefício de isenção do pagamento de COFINS incidente sobre as sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03, sujeitando-se ao pagamento delas sobre suas demais receitas. **c) Aplicação dos Recursos:** Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em atendimento ao Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. As despesas da entidade são apuradas através de comprovantes em conformidade com as exigências do fisco. **d) Receitas e Despesas Financeiras:** As receitas financeiras abrangem, basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras em conta. E as despesas financeiras, abrangem as tarifas bancárias cobradas pelas instituições financeiras, para manutenção de contas bancárias. **e) Remuneração da Administração:** No Estatuto Social da Fundação consta ser expressamente vedado o pagamento de remuneração aos ocupantes dos cargos de direção, bem como a distribuição aos mesmos, sob qualquer pretexto, de resultados, bonificações ou vantagens. Desta forma, a Fundação não concede nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe foram atribuídas pelo respectivos atos constitutivos. **f) Do Déficit / Superávit:** No ano de 2024 o Superávit apresentado foi de R$ 28.855,91 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), a entidade opera integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetos sociais, conforme emana a Lei 9718 de 27/11/1998. Garantindo a continuidade e o cumprimento de seus propósitos institucionais.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

Ederson Sasso da Silva - Presidente da FPHMMLO
Cristiane Santos Souto
Contadora CRC/RS: 061165/0-6